



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Cria comissão prevista no artigo 3º da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 15, de 15 de março de 2021.

**A presidente do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 31 de março, e tendo em vista a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 15, de 15 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Criar comissão, formada por cinco docentes, dois técnicos-administrativos e dois discentes, prevista no artigo 3º da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 15, de 15 de março de 2021, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes docentes:

- a) Francisco Edcarlos Alves Leite;
- b) Paulo Alfredo Simonetti Gomes;
- c) Samuel Oliveira de Azevedo;
- d) Sharon Dantas da Cunha;
- e) Walber Medeiros Lima.

II. Representantes técnicos-administrativos:

- a) Eurico Marx Sarmiento Pedroza;
- b) Maria Kaliane de Oliveira Moraes, na condição de presidente.

III. Representantes discentes:

- a) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira;
- b) Jandeilson Alves de Arruda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira